



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 05  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA 5  
**SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR – EEEP's**

**EDITAL DE ADESÃO À EEEP PARA ALUNOS NO ANO DE 2019 – CREDE 5**

**INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (EEEP's)  
PARA O ANO DE 2019 - CREDE 5 - TIANGUÁ**

**1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEPs**

- 1.1. Serão disponibilizadas, para o ano de 2019, vagas para compor a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em toda EEEP.
- 1.2. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.
- 1.3. Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.
- 1.4. No caso dos 2(dois) últimos anos do ensino fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), será considerado o maior tempo de permanência dos alunos na segunda etapa do ensino fundamental (6º ao 9º).
- 1.5. Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009.
- 1.5. A matrícula de estudantes que residem no bairro em que se situa a EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo, da seguinte forma:
- a)** 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso. A comprovação deve ser através da conta de água ou luz, no qual indique o nome do pai, ou da mãe, **ou do responsável legal judicialmente** pelo aluno e matrícula.
- b)** 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso. A comprovação deve ser através da conta de água ou luz, no qual indique o nome do pai, ou da mãe, **ou do responsável legal judicialmente** pelo aluno e matrícula.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEPs**

- 2.1. As vagas serão distribuídas em cada EEEP de acordo com a oferta dos cursos técnicos de cada unidade escolar.
- 2.2. As turmas serão compostas por no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 45 (quarenta e cinco) alunos, respeitando a capacidade física da EEEP. Nas escolas padrão MEC, as turmas serão compostas por 45 (quarenta e cinco) alunos e nas escolas com prédio adaptado serão compostas por 40 (quarenta) alunos em cada turma, seguindo a distribuição abaixo:

<b>Turma de 40 alunos</b>	
<b>Rede pública 80% das vagas = 32</b>	<b>Rede privada 20% das vagas = 08</b>
10 alunos – residentes no bairro da escola	02 alunos - residentes no bairro da escola
22 alunos – residentes nas diversas localidades/bairros	06 alunos - residentes nas diversas localidades/bairros

<b>Turma de 45 alunos</b>	
<b>Rede pública 80% das vagas = 36</b>	<b>Rede privada 20% das vagas = 09</b>
11 alunos – residentes no bairro da escola	03 alunos - residentes no bairro da escola
03 alunos – residentes nas diversas localidades/bairros	06 alunos - residentes nas diversas localidades/bairros

\*vale salientar que cada grupo de alunos concorrem entre si (os alunos da rede pública e da rede privada, cada grupo com suas respectivas subdivisões considerando-se os **30% para os residentes no mesmo bairro onde está localizada a EEEP**)



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 05  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA 5  
**SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR – EEEP's**

---

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:
- ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
  - ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;
  - ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho (considerando o ano letivo de 2019) para os cursos do eixo ambiente e saúde: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética;
  - estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido,
  - no ato da inscrição o aluno poderá escolher até 2 (dois) cursos, como 1ª e 2ª opção ( a segunda opção será usada apenas para as situações em que as vagas disponibilizadas para as turmas/cursos não são preenchidas, ou seja, quando a procura for menor que a oferta), seguindo o critério de classificação do item 7, letra a, deste edital.

### 4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- as inscrições serão realizadas na secretaria de cada EEEP, conforme a opção do aluno;
- o período e horário das inscrições estão estabelecidos conforme calendário divulgado no ANEXO I desta chamada

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. São documentos indispensáveis no ato da inscrição:

- cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
- cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária);
- cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, a considerar o exemplo:

- Literatura + Produção Textual + Gramática (3) = Língua Portuguesa
- Biologia + Física + Química (3) = Ciências;

- os documentos apresentados pelos pais ou responsáveis não podem conter emenda ou rasura.
- no caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre). Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o aluno já deverá ter concluído o ensino fundamental.

### 6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

- 6.1. Os documentos apresentados pelos alunos, conforme item 5.1 deste edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.
- 6.2. A análise da documentação apresentada pelo aluno será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP e da Crede.

### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item 5.1. letra c) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).
- A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (conforme item 2.2), e de acordo com o curso pretendido pelo aluno como 1ª opção



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 05  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA 5  
**SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR – EEEP's**

---

**8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- a) Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:
- 1º - a maior idade;
  - 2º - maior média na disciplina de Língua Portuguesa
  - 3º - maior média na disciplina de Matemática

**9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- a) Os resultados dos estudantes classificados e classificáveis serão divulgados na respectiva EEEP para a qual o aluno se inscreveu e na página eletrônica da Crede 5.

**10. DA MATRÍCULA**

10.1. Para a efetivação da matrícula é **INDISPENSÁVEL** a apresentação e entrega da seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula preenchido (entregue pela EEEP)
- Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem, **CARIMBADO E ASSINADO** pelo Diretor e Secretário(a) da escola de origem.
- Histórico escolar
- 3 fotografias iguais e recentes
- Cópia da certidão de nascimento
- Ficha de saúde devidamente preenchida (entregue pela EEEP)
- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (entregue pela EEEP)
- Registro Geral (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais

**11. DAS VAGAS REMANECENTES**

11.1. As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- a) Matrícula de alunos classificáveis, seguindo a ordem de classificação conforme item 7 letra b.
- b) Esgotadas as tentativas do item 11.1. letra a, poderá efetivar a matrícula de alunos que tiveram o curso específico como segunda opção no ato da inscrição, respeitando o item 7, letra a, levando em consideração o item 3 deste edital.

11.2. A matrícula poderá ser efetivada até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por curso em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

11.3. Matrícula poderá ser efetivada até o mês de maio (data de referência do censo), para que os alunos que optaram por curso que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

**12. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

12.1. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no item 6.2.

12.2. O prazo para interposição de recursos está discriminado no calendário em anexo. Cabe ao candidato, pai ou responsável ficar atento à data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico por escrito (identificado e datado) à secretaria da EEEP no prazo previsto.

**13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

13.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

13.4. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo

Tianguá, 23 de Novembro de 2018

**Gerso Mendes Coelho de Moraes**  
COORDENADOR  
CREDE 5



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 05  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA 5  
SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR – EEEP's

ANEXO I

**EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO – TIANGUÁ – CREDE 5**

CURSO PARA 2019	QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO -1ª SÉRIE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	45
TÉCNICO EM ESTÉTICA	45
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2019	
ATIVIDADES	PERIODO
INSCRIÇÃO ALUNO	DE 03 A 26 DE DEZEMBRO DE 2018
ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	DE 03 A 28 DE DEZEMBRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR ( NA EEEP)	DIA 02 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
PRAZO RECURSAL ( NA EEEP)	DIA 03 DE JANEIRO ATÉ AS 17:00 HORAS
RESULTADO FINAL ( NA EEEP E SITE DA CREDE 5)	DIA 04 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
SEMINÁRIO ( NA EEEP)	DIA 07 DE JANEIRO ÀS 09:00 HORAS E ÀS 14:00 HORAS
MATRÍCULA ( NA EEEP)	DIAS 07 E 08 DE JANEIRO DE 2018
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Projetada II, s/nº, bairro Aeroporto, Tianguá	
<b>TELEFONE:</b> (88) - 3671.3047	
<b>DIRETOR(A):</b> Benedito Braz Sobrinho	
HORARIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda à sexta pela manhã de 7:30h às 11:30h, à tarde de 13h às 17 horas, o seminário acontecerá em cada EEEP no horário conforme cronograma	

**EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO – GUARACIABA DO NORTE– CREDE 5**

CURSO PARA 2019	QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO -1ª SÉRIE
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	45
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45
TÉCNICO EM INFORMATICA	45
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	45
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2019	
ATIVIDADES	PERIODO
INSCRIÇÃO ALUNO	DE 05 A 26 DE DEZEMBRO DE 2018
ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	DE 05 A 28 DE DEZEMBRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR ( NA EEEP)	DIA 02 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
PRAZO RECURSAL ( NA EEEP)	DIA 03 DE JANEIRO ATÉ AS 17:00 HORAS
RESULTADO FINAL ( NA EEEP E SITE DA CREDE 5)	DIA 04 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
SEMINÁRIO ( NA EEEP)	DIA 07 DE JANEIRO ÀS 09:00
MATRÍCULA ( NA EEEP)	DE 07 A 10 DE JANEIRO DE 2018
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Tenente Matias, s/n CE-187 Passagem das Pedras – GUARACIABA DO NORTE	
<b>TELEFONE:</b> (88) 3652-1299	
<b>DIRETOR(A):</b> Maria do Socorro Paiva	
HORARIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda à sexta pela manhã de 7:30h às 11:30h, à tarde de 13h às 17 horas, o seminário acontecerá em cada EEEP conforme cronograma	



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 05  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA 5  
SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR – EEEP's

**EEEP ANTÔNIO TARCÍSIO ARAGÃO – IPU – CREDE 5**

CURSO PARA 2018	QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO-1ª SÉRIE
TÉCNICO EM AGRONEGOCIO	45
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	45
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	45
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2019	
ATIVIDADES	PERIODO
INSCRIÇÃO ALUNO	DE 03 A 26 DE DEZEMBRO DE 2018
ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	DE 03 A 28 DE DEZEMBRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR ( NA EEEP)	DIA 02 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
PRAZO RECURSAL ( NA EEEP)	DIA 03 DE JANEIRO ATÉ AS 17:00 HORAS
RESULTADO FINAL ( NA EEEP E SITE DA CREDE 5)	DIA 04 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
SEMINÁRIO ( NA EEEP)	DIA 07 DE JANEIRO ÀS 08:00 HORAS
MATRÍCULA ( NA EEEP)	DE 08 A 10 DE JANEIRO DE 2018
ENDEREÇO: RUA BERNARDO AFONSO DE FARIAS 2011 BAIRRO: PEREIOS - IPU	
TELEFONE: 88 3683-3693	
DIRETOR(A): João Marconi Paz Filho (88) 9911-3080/ 9637-0999	
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda à sexta pela manhã de 7:30h às 11:30h, à tarde de 13h às 17 horas, o seminário acontecerá em cada EEEP conforme cronograma	

**EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO – VIÇOSA DO CEARÁ – CREDE 5**

CURSO PARA 2019	QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO-1ª SÉRIE
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	45
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	45
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	45
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	45
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2019	
ATIVIDADES	PERIODO
INSCRIÇÃO ALUNO	DE 03 A 26 DE DEZEMBRO DE 2018
ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	DE 03 A 28 DE DEZEMBRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR ( NA EEEP)	DIA 02 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
PRAZO RECURSAL ( NA EEEP)	DIA 03 DE JANEIRO ATÉ AS 17:00 HORAS
RESULTADO FINAL ( NA EEEP E SITE DA CREDE 5)	DIA 04 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
SEMINÁRIO ( NA EEEP)	DIA 07 DE JANEIRO ÀS 09:00 HORAS
MATRÍCULA ( NA EEEP)	DIAS 07 E 08 DE JANEIRO DE 2018
ENDEREÇO: Av Lamartine Nogueira s/n, São João – Viçosa do Ceará	
TELEFONE: 88-3632.5239	
DIRETOR(A): DÉCIO SABI	
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda à sexta pela manhã de 7:30h às 11:30h, à tarde de 13h às 17 horas, o seminário acontecerá em cada EEEP conforme cronograma	



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 05  
CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM – CEDEA 5  
SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR – EEEP's

**EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA - UBAJARA – CREDE 5**

CURSO PARA 2019	QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO-1ª SÉRIE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2019	
ATIVIDADES	PERIODO
INSCRIÇÃO ALUNO	DE 10 A 27 DE DEZEMBRO DE 2018
ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	DE 10 A 28 DE DEZEMBRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR ( NA EEEP)	DIA 02 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
PRAZO RECURSAL ( NA EEEP)	DIA 03 DE JANEIRO ATÉ AS 17:00 HORAS
RESULTADO FINAL ( NA EEEP E SITE DA CREDE 5)	DIA 04 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
SEMINÁRIO ( NA EEEP)	DIA 07 DE JANEIRO ÀS 09:00 HORAS
MATRÍCULA ( NA EEEP)	DE 07 A 09 DE JANEIRO DE 2018
ENDEREÇO: Rua Rita Belarmino Pereira, 556, Grijalva Ferreira da Costa, Ubajara – CE.	
TELEFONE: 88 3634 2299	
DIRETOR(A): Francisca Tatianni Carneiro Cruz	
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda à sexta pela manhã de 7:30h às 11:30h, à tarde de 13h às 17 horas, o seminário acontecerá em cada EEEP conforme cronograma	

**EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO – SÃO BENEDITO – CREDE 5**

CURSO PARA 2019	QUANTIDADE DE VAGAS POR CURSO-1ª SÉRIE
TÉCNICO EM AGRICULTURA (FLORICULTURA)	40
TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	40
CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2019	
ATIVIDADES	PERIODO
INSCRIÇÃO ALUNO	DE 10 A 27 DE DEZEMBRO DE 2018
ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	DE 10 A 28 DE DEZEMBRO DE 2018
RESULTADO PRELIMINAR ( NA EEEP)	DIA 02 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
PRAZO RECURSAL ( NA EEEP)	DIA 03 DE JANEIRO ATÉ AS 17:00 HORAS
RESULTADO FINAL ( NA EEEP E SITE DA CREDE 5)	DIA 04 DE JANEIRO A PARTIR DAS 08:00 HORAS
SEMINÁRIO ( NA EEEP)	DIA 07 DE JANEIRO ÀS 09:00 HORAS
MATRÍCULA ( NA EEEP)	DE 07 A 09 DE JANEIRO DE 2018
ENDEREÇO: Av. Salmito Ferreira de Almeida, S/N- bairro Cruzeiro	
TELEFONE: 88 3626 6071	
DIRETOR(A): Ana Zélia da Cunha Ramos	
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: de segunda à sexta pela manhã de 7:30h às 11:30h, à tarde de 13h às 17 horas, o seminário acontecerá em cada EEEP conforme cronograma	